



CAMA. MUN. PESQUEIRA-PE
"CASA ANICÓ GALVÃO"
ENTRADA 19/03/92
SAÍDA 1

LEI Nº 0565/92

Ementa: Denomina de rua Promotor Luiz Américo Galvão Filho a 1ª travessa Vereador Ene^{di}no de Freitas.

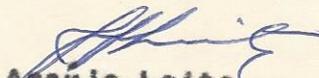
O Prefeito do Município de Pesqueira-PE., faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina de rua Luiz Américo Galvão Filho a 1ª travessa Vereador Ene^{di}no de Freitas.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 1992.


João Araujo Leite

- Prefeito -